



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 775/2005

**DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL
URBANO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **NEY KUASNE**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno ao Sr. **JONAS MARTINS DA SILVA**, do Lote nº. 08 da Quadra nº. 02, situado no Jardim das Palmeiras, medindo 12,50 x 40,00 (Dez Metros e Meio de Frente por Quarenta Metros da Frente aos Fundos).

Art. 2º Fica revogada a autorização contida na Lei Municipal Nº. 202/1992, que autorizou a expedição de Título Definitivo de domínio pleno do lote 08 da quadra 02 em nome da Sr. **MARIA DE LOURDES BARBOSA DOS SANTOS**.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, 12 de setembro de 2005.

**NEY KUASNE
Prefeito Municipal**

Registrada,
Publicada por
Afixação em 12.09.2005